



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 02/ 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei N° 02/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial excepcional aos profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da outras providencias”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 02/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 03 de janeiro de 2022.

Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

José Amarilio da Silva

José Amarilio da Silva – Membro.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 02/ 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão de Serviço Público, Trabalho, Segurança e Municipalismo, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei N° 02/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial excepcional aos profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da outras providencias”

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 02/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 03 de janeiro de 2022.

Evandro da Silva Nascimento

Evandro da Silva Nascimento – Presidente.

José de Souza Meneses – Relator.

Joel Ferreira Lima – Membro.